



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



RELATÓRIO DE SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 003/2023PROSAP

PROCESSO LICITATÓRIO: SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 003/2023PROSAP

OBJETO: Contratação de Consultor Individual especializado na área de Engenharia, Projetos e Obras de Infraestrutura Urbana e Políticas de Aquisições de Organismos Internacionais para apoio à Coordenação da Unidade Executora do Programa – UEP/PROSAP, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

A Unidade Executora do Projeto – UEP do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, mediante a Comissão Especial de Licitação devidamente designada pelo Decreto Municipal nº. 644/2022, leva ao conhecimento dos (as) Consultores Individuais convidados que após análise dos documentos apresentados a Comissão CONCLUIU:

1. DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – PROSAP

1.1. No dia **23 de maio de 2022**, às **10:00 horas**, reuniu-se na sala de reunião da Unidade Executora do Projeto – UEP, a Comissão Especial de Licitações do PROSAP, nomeada através do Decreto 644, de 27 de junho de 2022, para **JULGAR** e **DELIBERAR** sobre os documentos apresentados pelos consultores no processo de **SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 003/2023-PROSAP**.

1.2. A Comissão foi devidamente designada através do Decreto Municipal nº 644, de 27 de junho de 2022, o qual no seu artigo 1º estabelece a composição dos servidores, como infra relacionado:

➤ **Decreto Municipal nº 644/2022, de 27 de junho de 2022**

Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial de Licitação para o Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas-PA – PROSAP, os seguintes servidores:

- I. José de Ribamar Souza da Silva - Presidente;
- II. Brenda Gacema da Silva - Membro;
- III. Fernando Jorge Dias de Souza – Membro;
- IV. Paula Brasileiro Bezerra - Suplente;
- V. Lays Natalye Pantoja Ramires – Suplente;
- VI. Thiago Ribeiro Sousa – Suplente.

RECEBIDO

EM: 23 / 05 / 2023

Brenda / 2824
SERVIDOR/MATRÍCULA

ESCRITÓRIO DE GESTÃO SÓCIOAMBIENTAL DO PROSAP - ELO
Sala de Reunião - 1º Piso
Comissão Especial de Licitação - CEL/UEP- PROSAP
Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio - I
Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - Brasil

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark and several initials.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



1.3. No que se refere ao Decreto nº 644/2022, seu artigo 2º, assim estabeleceu:

Decreto Municipal nº 644/2022, de 27 de junho de 2022

Art. 2º Para atender a peculiaridade de cada licitação, fica assegurada à Comissão a faculdade de solicitar técnicos para assessoramento e emissão de pareceres técnicos em assuntos específicos.

1.4. PORTARIA UEP-PROSAP Nº 057, DE 17 DE MAIO DE 2023 - NOMEIA OS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 003/2023PROSAP.

No que se refere à Portaria UEP-PROSAP Nº 057, de 17 de maio de 2023, estabeleceu que:

Art. 1º - Designar os técnicos para assessoramento na avaliação do Processo Licitatório SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 003/2023PROSAP, cujo objeto é a “Contratação de consultor especializado na área de engenharia, projetos e obras de infraestrutura urbana e políticas de aquisições de organismos internacionais para apoio à Unidade Executora do Programa – UEP/PROSAP”, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Thais Valadares Oliveira Coelho
Formação profissional: Engenheira Civil, Matrícula PMP nº 6877
Vínculo: Efetivo

Daniel Magalhães de Araújo
Formação profissional: Engenheiro Mecânico, CT PMP nº 64373
Vínculo: Contratado

Thiago Oliveira Batista
Formação Profissional: Engenheiro Civil, MAT nº 5554
Vínculo: Efetivo

Art. 2º - Fica atribuído aos servidores designados, as atividades pertinentes de avaliação de documentos técnicos profissionais e operacionais na fase de habilitação e propostas apresentados pelos consultores participantes do processo licitatório SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 003/2023PROSAP.

1.5. Tendo em vista a especificidade da presente licitação, o presidente da CEL/PROSAP, em conjunto com os demais membros permanentes, optou pela decisão de atuação em conjunto com os técnicos vinculados no art. 1º da Portaria UEP-PROSAP Nº 057, de 17 de maio de 2023.

2. Dos participantes

2.1. Participam do processo em tela os consultores individuais discriminados:

2.1.1. Sr. Dinaldo Florentino da Silva, Engenheiro Civil, CREA nº 14.145-D – PE/FN (Consultor 01);

ESCRITÓRIO DE GESTÃO SÓCIOAMBIENTAL DO PROSAP - ELO
Sala de Reunião - 1º Piso
Comissão Especial de Licitação - CEL/UEP- PROSAP
Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio - I
Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - Brasil



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIO
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



2.1.2. Sr. Amilton Freire de Araújo, Engenheiro Civil, CREA nº 12.491-D-PE/FN (Consultor 02);

2.1.3. Sr. Wilkie Correia Martins, Engenheiro Civil, CREA nº 3655-D-CE (Consultor 03).

3. DA DECISÃO

3.1 A Comissão Especial de Licitação – UEP/PROSAP, qualificada anteriormente, após análise documental dos participantes, DECIDE em adotar os seguintes procedimentos:

3.1.1 **Metodologia:** baseou-se na comparação das qualificações curriculares dos consultores: Sr. **Dinaldo Florentino da Silva, Engenheiro Civil;** Sr. **Amilton Freire de Araújo, Engenheiro Civil;** e o Sr. **Wilkie Correia Martins, Engenheiro Civil.** Sendo eles os profissionais cujas qualificações serão consideradas para a comparação, ressalta-se que deverão preencher os requisitos relevantes mínimos de qualificações indicados a seguir.

3.1.2 A seleção foi realizada mediante a análise detalhada de cada Currículo Vitae, considerando 6 subcritérios, destacados no Termo de Referência da presente contratação. Cada um dos subcritérios será qualificado com nota de 0 a 10, obtendo-se a pontuação final como a média ponderada, conforme o seguinte esquema:

Critérios e Subcritérios de Avaliação	Nota Máxima	Peso (%)	Nota Final Máxima
1. QUALIFICAÇÕES GERAIS			
1.1. Formação e experiência em temas relacionados a processos seletivos de aquisições e contratações em projetos com financiamento internacional, de preferência com BID	10	10	1
1.2. Experiência como consultor nacional e internacional	10	10	1
2. COMPETÊNCIA PARA O TRABALHO			
2.1. Experiência no apoio e orientação à Unidades de Coordenação de Programas com financiamento internacional, de preferência do BID, no sentido de atendimento às políticas de Aquisições, de preferência do BID.	10	30	3
2.2. Experiência no apoio e orientação nos aspectos relacionados à execução, supervisão e fiscalização das obras, planejamento, acompanhamento e controle de contratos, termos de aditamento de contratos.	10	30	3
3. EXPERIÊNCIA NA REGIÃO E DOMÍNIO DO IDIOMA			
3.1. Experiência na região	10	15	1,5
3.2. Domínio do idioma português brasileiro	10	5	0,5
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA:			10

3.1.1. Foram avaliados os Consultores Individuais por meio da verificação da existência, na documentação apresentada, de trabalhos nos quais houvesse a abordagem específica de temas importantes conforme o escopo dos serviços a serem desenvolvidos.

3.1.2. A seguir são apresentadas as pontuações obtidas pelos Consultores Individuais:

ESCRITÓRIO DE GESTÃO SÓCIOAMBIENTAL DO PROSAP - ELO
Sala de Reunião - 1º Piso
Comissão Especial de Licitação - CEL/UEP- PROSAP
Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio - I
Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - Brasil

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'L' and several other marks.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA								
	Dinaldo Silva			Amilton Araújo			Wilkie Martins		
	Nota	Peso	Final	Nota	Peso	Final	Nota	Peso	Final
1.1. Formação e experiência em temas relacionados a processos seletivos de aquisições e contratações em projetos com financiamento internacional, de preferência com BID	0	10%	0,0	10	10%	1,0	8	10%	0,8
1.2. Experiência como consultor nacional e internacional	5	10%	0,5	9	10%	0,9	8	10%	0,8
2.1. Experiência no apoio e orientação à Unidades de Coordenação de Programas com financiamento internacional, de preferência do BID, no sentido de atendimento às políticas de Aquisições, de preferência do BID.	4	30%	1,2	10	30%	3,0	7	30%	2,1
2.2. Experiência no apoio e orientação nos aspectos relacionados à execução, supervisão e fiscalização das obras, planejamento, acompanhamento e controle de contratos, termos de aditamento de contratos.	6	30%	1,8	10	30%	3,0	8	30%	2,4
3.1. Experiência na região	4	15%	0,6	10	15%	1,5	10	15%	1,5
3.2. Domínio do idioma português brasileiro	10	5%	0,5	10	5%	0,5	10	5%	0,5
TOTAL DE PONTOS			4,6			9,9			8,1

4. RESUMO DOS CONSULTORES

4.1.1. A comissão analisou o currículo do Consultor 1 (Dinaldo Florentino da Silva), verificou que o consultor apresenta pouca experiência em projetos multidisciplinares realizados na região Norte do país. O profissional apresenta experiência na fiscalização e supervisão de projetos de irrigação, metrô e hidrelétrica. Consultor não apresentou nenhuma formação e experiência nos processos de aquisições internacionais.

4.1.2. A comissão analisou o currículo do Consultor 2 (Amilton Freire de Araújo), profissional apresenta notória experiência em projetos de financiamentos internacionais, principalmente pelo BID, conforme pode ser verificado no Certificado CBR-2031/2015, apresentado a esta comissão. O consultor possui bastante experiência em projetos multidisciplinares na região norte do país, como Manaus-AM e Belém-PA, demonstrando afinidade com as peculiaridades regionais, bem como, vasto conhecimento em processos de aquisições em projetos com financiamentos internacionais, conforme cursos de formação e experiências profissionais que foram demonstrados em seu currículo.

4.1.3. A comissão analisou o currículo do Consultor 1 (Wilkie Correia Martins), verificou que ele possui experiência profissional comprovada junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, porém, possui pouca experiência como consultor em projetos multidisciplinares. O consultor já participou de projetos desenvolvidos na região norte do país, especialmente em Belém-PA e Manaus-AM. Ele possui experiência em temas relacionados aos processos de aquisições e contratações de projetos com financiamentos internacionais.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



4.1.4. Classificação e Escolha do Consultor Individual: O quadro a seguir mostra a classificação obtida pelos Consultores Individuais.

ITEM	CONSULTORES	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Dinaldo Florentino da Silva	4,6	3ª Classificado
2	Amilton Freire de Araújo	9,9	1ª Classificado
3	Wilkie Correia Martins	8,1	2ª Classificado

4.1.5. Foi escolhido o Consultor Individual **Amilton Freire de Araújo**, que será convidado à assinatura do contrato, após o recebimento dos Termos de Referência (TDR) e da respectiva minuta do Contrato.

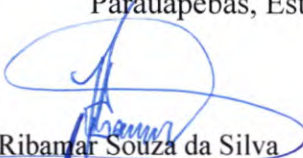
5. Consultor Selecionado

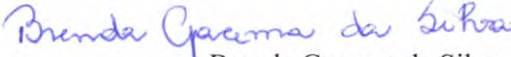
5.1. A Comissão Especial de Licitação decide por selecionar, conforme processo (CI) N° 003/2023PROSAP, o consultor individual **Amilton Freire de Araújo**, qualificado anteriormente.

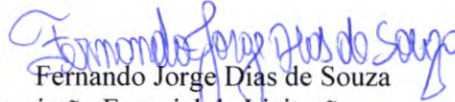
6. Metodologia de Seleção de Consultor

6.1. O processo licitatório em epígrafe, respaldado pela Resolução n° 14.698 de 02 de maio de 2019, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, segue as Políticas Para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas Pelo BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN 2350-9, que disciplina o regramento para condução de processos administrativos de Seleção de Consultores Individuais necessários à implementação do projeto financiado pelo BID.

Parauapebas, Estado do Pará, 23 de maio de 2023.


José de Ribamar Souza da Silva
Comissão Especial de Licitação
UEP/PROSAP
Decreto PMP n°644/2022
Presidente


Brenda Gacema da Silva
Comissão Especial de Licitação
UEP/PROSAP
Decreto PMP n°644/2022
Membro


Fernando Jorge Dias de Souza
Comissão Especial de Licitação
UEP/PROSAP
Decreto PMP n°644/2022
Membro



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIO
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Equipe Técnica – UEP/PROSAP – PORTARIA UEP-PROSAP Nº 057, de 17 de maio de 2023:

Thais Valadares Oliveira Coelho
Formação profissional: Engenheira Civil, Matrícula PMP nº 6877
Vínculo: Efetivo

Daniel Magalhães de Araújo
Formação profissional: Engenheiro Mecânico, CT PMP nº 64373
Vínculo: Contratado

Thiago Oliveira Batista
Formação Profissional: Engenheiro Civil, MAT nº 5554
Vínculo: Efetivo